

**CIRAU****CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI****ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2026**
Processo Administrativo nº 013/2026

Aquisição de mobiliário para composição de estações de trabalho duplas, separadas por painel divisor, destinadas a 06 (seis) funcionários na sede do CIRAU, incluindo mesas com gaveteiro suspenso, birô para impressora, de acordo com o projeto arquitetônico, incluído toda a montagem da estação de trabalho:

ITEM	DESCRIPTIVO OBJETO	QUANT	VALOR UN	VALOR TOTAL
01	ESTAÇÃO DE TRABALHO DUPLA PÉ PAINEL: O tampo deverá ser confeccionado em chapa de MDF (Medium Density Fiberboard), na cor amadeirado Nogueira Itália, com espessura de 18 mm. Deverá possuir revestimento em ambas as faces com filme melamínico termo prensado, com espessura mínima de 0,2 mm. O contorno deverá ser encabeçado com fita de borda em PVC de 2 mm de espessura, na cor branca, com raio de 2 mm, colada a quente, à base de poliuretano reativo (PUR). O painel lateral deverá ser confeccionado em chapa de MDF com 18 mm de espessura, revestida em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão (BP), com espessura mínima de 0,2 mm. Todos os topos aparentes deverão ser encabeçados com fita de borda em PVC colada a quente pelo sistema hot-melt. O painel frontal deverá ser produzido em MDF com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com laminado melamínico BP, e deverá possuir encabeçamento nos topos aparentes com fita de borda em PVC de 0,45 mm. Deverá ser do tipo duplo, permitindo a passagem de cabos, contendo entre os painéis uma travessa inferior apoiada em pinos metálicos para prateleira. Essa travessa deverá ser confeccionada em MDF com 3 mm de espessura, pintada em uma das faces, possibilitando sua remoção a qualquer tempo para instalação ou manutenção de cabeamento. O conjunto deverá possuir duas caixas de tomadas confeccionadas em termoplástico ABS antichamas, com acabamento fosco e tampa basculante. Cada caixa deverá conter quatro pontos para rede elétrica, três pontos com suportes para RJ45 ou RJ11 e dois pontos para HDMI ou USB, todos fornecidos sem conectores. Todas as partes metálicas deverão receber pré-tratamento em banho desengraxante e pintura eletrostática a pó. O sistema de fixação deverá ser composto por bucha metálica e parafuso com rosca milimétrica, possibilitando montagem e desmontagem sem danos ao produto. O conjunto deverá possuir, ainda, bucha e sapata niveladora em polipropileno injetado, com haste metálica e possibilidade de regulagem. Dimensões totais aproximadas: 900 mm (largura) x 1.200 mm (profundidade) x 730 mm (altura). Pés e acabamentos em preto.	06 UN		
02	PAINEL DIVISOR MDF: O painel divisor deverá ser confeccionado em chapa de MDF (Medium Density Fiberboard), na cor preta, com espessura nominal de 15 mm. Deverá possuir revestimento em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão (BP), termo prensado, com espessura mínima de 0,2 mm. Todos os topos aparentes deverão receber encabeçamento com fita de borda em PVC, com espessura mínima de 0,45 mm, colada a quente pelo sistema hot-melt. O painel deverá ser fixado às régua de bancada por meio de pitão confeccionado em ABS, com acabamento na cor alumínio, dotado de porca sextavada injetada no próprio corpo em ABS. O pitão deverá permitir fixação à régua por meio de parafuso milimétrico ou parafuso específico para madeira. A fixação do painel ao pitão deverá ocorrer por encaixe sob pressão, dispensando o uso de parafusos, de modo a permitir montagem segura e eventual remoção sem danos ao conjunto. Dimensões totais aproximadas: 1.200 mm (largura) x 250 mm (profundidade) x 15 mm (espessura).	03 UN		
03	GAVETEIRO SUSPENSO 2 GAVETAS: Cor preta. As travessas superiores do gaveteiro suspenso deverão ser confeccionadas em chapa de MDF (Medium Density Fiberboard), com espessura nominal de 15 mm, revestidas em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão (BP). O corpo e as gavetas deverão ser confeccionados em MDF com a mesma espessura, devendo todos os topos aparentes receber encabeçamento com fita de borda em PVC, com espessura mínima de 0,45 mm. As frentes das gavetas deverão ser produzidas em MDF com espessura nominal de 15 mm, com encabeçamento em todos os topos mediante fita de borda em PVC de 0,45 mm. Todas as peças deverão ser revestidas, em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP). As gavetas deverão possuir fundo em chapa tipo Eucaplac, com espessura de 3 mm, revestida em uma face. Deverão ser dotadas de trilhos telescópicos em aço estampado, com acabamento em zinco eletrolítico branco, providos de roldanas e esferas de aço, permitindo abertura total e acesso integral à profundidade interna. Cada gaveta deverá suportar carga mínima de 15 kg. A montagem das gavetas deverá utilizar sistema do tipo Quick Install, composto por dois conectores em termoplástico ABS, fixados entre as laterais e o fundo da gaveta, assegurando junção firme e montagem simplificada. O conjunto deverá possuir sistema de travamento na primeira gaveta. A abertura das gavetas deverá ocorrer por meio de puxadores tipo "alça", cuja fixação à parte frontal deverá ser realizada por intermédio de dois parafusos. O gaveteiro deverá ser fixado à mesa por meio de parafusos e cantoneiras metálicas, garantindo estabilidade estrutural e segurança ao conjunto. Dimensões totais aproximadas: 330 mm (largura) x 425 mm (profundidade) x 285 mm (altura).	06 UN		
04	GAVETEIRO VOLANTE PARA IMPRESSORA: na cor amadeirado Nogueira Itália O tampo deverá ser confeccionado em chapa de MDF (Medium Density Fiberboard), com espessura mínima de 18 mm. Deverá ser revestido, em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP), termo prensado, com espessura mínima de 0,2 mm. O contorno do tampo deverá receber encabeçamento em fita de borda em PVC com espessura de 2 mm e raio de 2 mm, colada a quente pelo sistema hot-melt, à base de poliuretano reativo (PUR), que, em contato com a umidade do ar e/ou dos substratos, promoverá reticulação, tornando-se adesivo termofixo de alta resistência e flexibilidade. O corpo e as gavetas deverão ser confeccionados em MDF com espessura nominal de 18	01 UN		

**CIRAU****CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI**

mm, revestidos em ambas as faces com laminado melamínico BP, espessura mínima de 0,2 mm. Os topos aparentes deverão ser encabeçados com fita de borda em PVC de 0,45 mm, colada a quente pelo sistema hot-melt. As frentes das gavetas deverão ser produzidas em MDF com espessura nominal de 15 mm, revestidas em ambas as faces com laminado melamínico BP. As gavetas deverão possuir fundo em chapa tipo Eucaplac, com espessura de 3 mm, revestida em uma face. Deverão ser dotadas de trilhos telescópicos em aço estampado, com acabamento em zinco eletrolítico, providos de roldanas e esferas de aço, permitindo abertura total e acesso integral à profundidade interna. Cada gaveta deverá suportar carga mínima de 15 kg. A montagem das gavetas deverá utilizar sistema tipo Quick Install, composto por dois conectores em termoplástico ABS fixados entre as laterais e o fundo da gaveta, proporcionando junção firme e montagem simplificada. O gaveteiro deverá ser composto por quatro frentes de gaveta, sendo uma delas dotada de fechadura frontal para travamento simultâneo das demais. A rotação de 180° da chave deverá acionar barra em alumínio, conduzida por guias em aço, equipada com pinos para bloqueio simultâneo das gavetas. A abertura das gavetas deverá ocorrer por meio de puxadores tipo "alça", cuja fixação à parte frontal deverá ser realizada por intermédio de dois parafusos. O conjunto deverá possuir rodízios em nylon, com eixo e haste em aço, com capacidade mínima de 30 kg por rodízio. A montagem estrutural entre as peças deverá ser realizada por meio de acessórios internos, tais como cavilhas e parafusos ocultos, utilizando sistema minifix, assegurando resistência mecânica e acabamento sem fixações aparentes. Dimensões totais aproximadas: 360 mm (largura) x 500 mm (profundidade) x 640 mm (altura).			
---	--	--	--

Diante da solicitação fundamentada, para a realização de Dispensa de Licitação, com fundamento legal no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, para a referida aquisição, emito o presente Aviso de Contratação Direta por Dispensa de Licitação nº 005/2026, que será divulgado no Sítio Oficial da Cirau, constante no link <https://www.cirau.com.br/dispensa-2025-2026/>

1. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES:

- 1.1. O prazo de divulgação do presente Aviso será de 03 (três) dias úteis, iniciando-se às 00:00 hora do dia 05/03/2026 e encerrando-se às 23:59 horas do dia 09/03/2026.
- 1.2. Durante todo o período de divulgação deste Aviso, os interessados no objeto poderão enviar Propostas para o e-mail: cirau@cirau.com.br
- 1.3. O fornecedor será selecionado pela adoção do critério de julgamento DE MENOR PREÇO POR ITEM.
- 1.4. Após concluído o período para envio de propostas, o agente de contratação irá verificar as condições de habilitação do detentor da proposta de **menor preço**, e solicitará o envio de documentos, buscando verificar as condições de habilitação estabelecidas.
 - 1.4.1. A empresa vencedora deverá enviar os seguintes documentos via e-mail cirau@cirau.com.br: Contrato Social, Cartão CNPJ, Prova de Regularidade (certidão negativa) com a Fazenda Federal, Estadual, Municipal da sede do licitante, FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS – CRF) e Justiça do Trabalho.
 - 1.4.2. Verificadas as condições de habilitação e na ocorrência da não obtenção de um ou mais documentos, será feita solicitação por e-mail ao licitante detentor da proposta mais vantajosa para que, em um prazo de 02 (dois) dias úteis, apresente a documentação não obtida;
 - 1.4.3. Confirmado o não atendimento das condições de habilitação, o licitante será desclassificado e será convocado o segundo melhor classificado, procedendo-se dessa forma até que se obtenha licitante habilitado;
- 1.5. Selecionado e habilitado o detentor da proposta mais vantajosa, o processo será encaminhado à Presidência para adjudicação, homologação ou revogação/anulação quando for o caso.
- 1.6. A contratação de que trata esse aviso será efetivada por meio de contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço (art. 95 da Lei 14.133/2021).
- 1.7. O vencedor deverá fornecer o objeto junto a sede do Cirau, sito a Rua Marechal, Floriano, 184, Centro, Erechim, RS.
- 1.8. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após entrega e montagem.
- 1.9. Após celebração do contrato ou instrumento equivalente, o mesmo será divulgado no PNCP e seu extrato será divulgado no sítio eletrônico oficial do Consórcio.

Erechim, RS, 04 de março de 2026.

Paulo Sérgio Battisti
Presidente



CIRAU

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI

